



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUMIRIM/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 088/2025 – Dispensa de Licitação nº 027/2025, que tem por objeto a **aquisição de 03 (três) televisores Smart TV 50” 4K**, destinados às Unidades Escolares Municipais de Ensino Integral “Horas Felizes”, RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a contratação direta da empresa **21.906.929 DENISE BENICE DOS SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ nº 21.906.929/0001-54**, com sede na Rua Manolinos Alves de Sousa, s/n, Bairro Pedrosa, Nazaré/TO, CEP: 77.895-000, representada pela Sra. Denise Benice dos Santos, CPF nº 034.404.581-13, pelo valor total de R\$ 5.975,91 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

II – A contratação tem por fundamento a inviabilidade de competição decorrente da modalidade de Dispensa de Licitação nº 027/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e se destina ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência e proposta comercial apresentada.

III – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária:

FICHA	CÓD. ORÇAMENTÁRIO	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
214	5.1.2.12.365.19.3020.44905200	Equipamentos Para Unidades de Ensino Infantil	Outras Transferências de Recursos do FNDE

IV – Publique-se o presente Ato no sítio eletrônico oficial do Município e nos meios oficiais de publicação, para que produza seus devidos efeitos.

Botumirim/MG, 29 de outubro de 2025.

EDER LEANDRO LIMA RIOS

Prefeito Municipal